



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Projecto da Decisão de Adjudicação

Ajuste Directo para «Prestação de serviços de análise de águas residuais»

1 – Introdução

Na sequência do despacho de 12 de março de 2014, iniciou-se o procedimento de contratação referido em epígrafe, para colmatar a necessidade de contratar uma entidade para assumir toda a responsabilidade pelas análises de águas residuais, no Concelho de Porto Moniz nos termos do caderno de encargos.

Pelo presente projecto da decisão de adjudicação, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de Janeiro, e respectivas alterações, Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), e de acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), procedemos à análise e avaliação da proposta apresentada.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação das propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do CCP, por nenhum concorrente, nem foram efectuados esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do referido código.

2 – PROPOSTA APRESENTADA

Foram convidada a apresentar propostas, as seguintes entidades Ecoatlântico - Engenharia Ecológica, Lda.; SOSAMBIENTE Engenharia e Tecnologias do Ambiente, Lda., sendo o termo do prazo para entrega das propostas às 23H59 do 5.º dia a contar da data de publicação do convite, ou seja, dia 26-03-2014.



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

A entidade consultada apresentou proposta, nas condições seguintes:

Data e Hora	Firmas	Valor anual da Proposta (€)	Valor global – 3 anos (€)
26-03-2014 às 17:34h	Ecoatlântico - Engenharia Ecológica, Lda.	€ 9.677,76	€ 29.033,28

3 – ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA

Pela análise da proposta pretende-se aferir se a mesma é susceptível de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais, o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.1 – Análise Formal da Proposta

A análise formal da proposta far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

3.1.1. Documentos que constituem a proposta

CONCORRENTE – Ecoatlântico - Engenharia Ecológica, Lda..

De acordo com o solicitado no convite o concorrente apresentou a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme.

Quanto aos restantes documentos, nomeadamente aqueles que constituem o atributo da proposta, nos termos da alínea b) do ponto 6.1. do convite, o Concorrente apresentou os documentos solicitados.

Deste modo, verifica-se que a proposta apresentada pelo Concorrente e os respectivos documentos que a acompanham encontram-se em conformidade com o solicitado.



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SK
[Handwritten signature]

3.2 – Análise Material da Proposta

Pela análise material da proposta, podemos aferir se a mesma cumpre materialmente o estipulado no Caderno de Encargos.

Nesta matéria não foi detectada qualquer desconformidade na proposta enviada pelo Concorrente, com o estabelecido no Caderno de Encargos.

4 – AVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA

Através da avaliação das propostas pretende-se ordená-las pelo seu mérito por referência ao critério de adjudicação fixado nas peças do procedimento, nos termos do artigo 139.º do CCP. No entanto, atendendo a que apenas foi apresentada uma proposta, compete-nos verificar que a Firma apresentou todos os documentos e de acordo com o exigido, bem como respeitou preço base indicado no ofício-convite.

Concluimos que a proposta apresentada pelo Concorrente respeita todos os requisitos formais e técnicos estabelecidos no convite e respectivo Caderno de Encargos, não se tendo verificado incumprimentos.

5 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao exposto, nos termos do artigo 125.º do CCP, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pois foi apresentada uma única proposta, propomos a adjudicação da prestação de serviços «**Prestação de serviços de análise de águas residuais**» ao Concorrente Ecoatlântico - Engenharia Ecológica, Lda., pelo valor máximo anual estimado de € 9.677,76 (nove mil, seiscientos e setenta e sete euros, setenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor máximo global estimado para 36 (trinta e seis) meses de € 29.033,28 (vinte e nove mil, trinta e três euros, vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto no caderno de encargos e



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

restante processo atinente, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Concluindo-se o presente processo, o Projecto de Decisão de Adjudicação, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso serão remetidos ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2014

A Técnica Superior,

Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira

Despacho: <u>02-04-2014</u>
<u>Adjudicação - SE.</u>
Ø Presidente da Câmara,
João Emanuel Silva Câmara